



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001502-36.2010.4.03.6003 / 1ª Vara Federal de Três Lagoas
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: GENIVALDO DA SILVA AMARO
Advogado do(a) REU: THIAGO ANDRADE SIRAHATA - MS16403

E D I T A L
PRAZO DE 15 DIAS

O MM. Juiz Federal **Dr. Felipe Alves Tavares**, da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER ao acusado **GENIVALDO DA SILVA AMARO**, nascido aos 21/02/1969, filho de José Amaro Filho e Maria da Silva Amaro, CPF nº 448.648.681-15, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal nº 0001502-36.2010.403.6003, foi proferida sentença de extinção da punibilidade e, tendo o mesmo sido procurado e não localizado nos endereços constantes nos autos, determinou-se a sua **INTIMAÇÃO** para que tenha ciência dos termos da sentença, para que faça a retirada do rádio comunicador apreendido nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de o mesmo ser encaminhado à ANATEL para destruição, bem como para que informe se possui alguma conta na qual poderá ser restituído o valor pago a título de fiança. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, em 01 de fevereiro de 2021. Eu, Nathália Barrueco Francisco, RF 7458, digitei e conferi.

Felipe Alves Tavares

Juiz Federal Substituto



, 1 de fevereiro de 2021.

